

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.965, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Amplia as vagas do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, ficam ampliadas no quantitativo de mais 10 (dez) vagas para provimento de cargos efetivos de Procurador do Estado da Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul (PGE/MS), distribuídas conforme constante do Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 15.965, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

QUANTITATIVO DE VAGAS AMPLIADAS DO XIV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Cargo | Ampla Concorrência | Negro |
|--|--------------------|-------|
| Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul | 8 | 2 |

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

ATA

PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PROP-MS

CONSELHO GESTOR DO PARCERIAS - CGP

ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, CRIADO PELA LEI Nº 5.829, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 26 de abril de 2022, às 8h30.

LOCAL: Escritório de Parcerias Estratégicas – EPE/SEGOV, situado à Rua Pedro Coutinho, 53, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS.

CONSELHEIROS:

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGP; ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas; ANA CAROLINA ALI GARCIA - Procuradora-Geral do Estado; LAURI LUIZ KENER - Secretário de Estado de Fazenda; RENATO MARCILIO DA SILVA - Secretário de Estado de Infraestrutura, e RICARDO JOSÉ SENNA (Suplente) - Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

EPE:

GABRIELA RODRIGUES – Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais, JULIANA PEGOLO – Diretora Técnico-Operacional, CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Coordenador Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, e RÉDEL FURTADO NÉRES – Diretor Econômico-Financeiro.

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGP, João Eduardo Barbosa Rocha, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a pauta da 24.ª Reunião do CGP, qual seja: Apresentação dos projetos do Plano Estadual de Parcerias; Realização de Audiência Pública do Projeto de Concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, composto pelos trechos da Rodovia Estadual MS-112 e trechos das Rodovias BR-158 e BR-436, e, Próximas reuniões do CGP. Em seguida, passou a palavra à Secretária Especial Eliane Detoni para as considerações iniciais sobre a Lei n. 5.829 de 09 de março de 2022, que instituiu o Programa de Parcerias do Estado de Grosso do Sul. Passou-se então a palavra a Diretora Gabriela Rodrigues, que discorreu sobre as principais atribuições do Conselho Gestor de Parcerias e os projetos constantes do Plano Estadual de Parcerias - 2021. Foram apresentados em linhas gerais os principais aspectos e fase atual de cada projeto disposto no Plano, quais sejam: PPP Infovia Digital; PPP Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica; Concessão de Parques Estaduais; Transporte Intermunicipal de Passageiros, e Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436. Encerrada as considerações, passou-se então a palavra a Diretora Juliana Pegolo, que deu início à apresentação do Projeto de Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436, destacando os principais aspectos da modelagem técnica e as adequações decorrentes da Consulta Pública tais como: i) demanda; ii) trabalhos iniciais do 1º ano; iii) intervenções obrigatórias do 2º ao 30º ano; iv) principais implantações operacionais nas rodovias; v) sistemas operacionais obrigatórios; vi) estimativa de investimentos, e vii) estimativa de custo de operação. Dando continuidade à explanação, foi dada a palavra ao Diretor Rédel Néres para considerações a respeito da modelagem econômico-financeira, abordando os seguintes pontos: i) metodologia adotada; ii) composição de CAPEX e OPEX; iii) projeção de receitas brutas; iv) Taxa Interna de Retorno – TIR; v) *payback*; vi) cálculo do custo médio ponderado de capital – WACC, e vii) *Value for Money* - VfM. Passou-se então a palavra ao Procurador do Estado Carlo Fabrizio, para apresentação da modelagem jurídica, o qual destacou os principais aspectos do certame licitatório e da minuta de contrato: i) conteúdos dos envelopes; ii) entrega dos documentos na B3; iii) realização do leilão; iv) a condução do certame licitatório por Comissão Especial de Licitação com apoio da B3; v) a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento; vi) critério de julgamento da licitação; vii) documentos e comprovações referentes à habilitação; viii) exigência de garantia de proposta; ix) fase recursal única; x) condições para assinatura do contrato; xi) objeto do contrato, prazo e valor; xii) principais obrigações; xiii) forma de remuneração da concessionária; xiv) pagamento da outorga; xv) verbas contratuais e de fiscalização; xvi) contratação de verificador independente; xvii) mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro; xviii) exigência de garantia de execução contratual; xix) fiscalização e penalidades aplicáveis, e xx) mecanismos de solução de conflitos. Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR a realização da Audiência Pública do Projeto de Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436 de forma virtual com apoio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. Dando continuidade à reunião, a Diretora Gabriela Rodrigues apresentou o cronograma estimado do projeto e a pauta das próximas deliberações do CGP. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGP, João Eduardo Barbosa Rocha, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

João Eduardo Barbosa Rocha

Presidente do CGP

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

Eliane Detoni

Conselheira

Secretária Especial do Escritório de Parcerias
Estratégicas**Ana Carolina Ali Garcia**

Conselheira

Procuradora-Geral do Estado

Lauri Luiz Kener

Conselheiro

Secretário de Estado de Fazenda

Renato Marcilio da Silva

Conselheiro

Secretário de Estado de Infraestrutura

Ricardo José Senna

Suplente

Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e
Agricultura Familiar